



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Diretoria Presidência

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: SEI-080004/001927/2025

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITACAO

Enquadramento legal: Artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

OBJETO: Aquisição, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE CAIXAS ORGANIZADORAS DA MARCA SANREMO DA LINHA TOP STOCK, para acondicionamento de répteis.

FAVORECIDO: Razão Social: DAYADO SOLUCOES LTDA. Nome Fantasia: DAYADO SOLUCOES, CNPJ: 35.650.490/0001-56, situada na Rua Doutor Feliciano Sodre, nº 78. Cep: 24.440-440 Bairro: Centro - Município: São Gonçalo/RJ. Email: dayadosolucoes@gmail.com

ITEM 1 - CAIXA TRANSPORTE REPTEIS, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COMPOSICAO: TRANSPARENTE 28,2 L, COM GRAMPOS DE SEGURANCA QUE PRENDEM A TAMPA, ALTURA: 201 MM, LARGURA: 385 MM, COMPRIMENTO: 564 MM, QUANTIDADE DIVISOES: SEM, APLICACAO: PARA ACOMODACAO, MANEJO, MANUTENCAO DAS SERPENTES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - Código do Item: 3770.050.0016 (ID - 174012) - Quantidade: 410. **Valor unitario: R\$70,00 (setenta reais) - Valor total: R\$28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais).**

ITEM 2 - CAIXA TRANSPORTE REPTEIS, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COMPOSICAO: TRANSPARENTE 4,3 L, COM GRAMPOS DE SEGURANCA QUE PRENDEM A TAMPA, ALTURA: 147 MM, LARGURA: 177 MM, COMPRIMENTO: 262 MM, QUANTIDADE DIVISOES: SEM, APLICACAO: PARA ACOMODACAO, MANEJO, MANUTENCAO DAS SERPENTES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - Código do Item: 3770.050.0017 (ID - 174013) - Quantidade: 120. **Valor unitario: R\$23,00 (vinte e três reais) - Valor total: R\$2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).**

ITEM 3 - CAIXA TRANSPORTE REPTEIS, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COMPOSICAO: ALTA 56,1 L COM GRAMPOS DE SEGURANCA QUE PRENDEM A TAMPA FIRMEMENTE A CAIXA PLASTICA, ALTURA: 39 CM, LARGURA: 37 CM, COMPRIMENTO: 56 CM, QUANTIDADE DIVISOES: SEM, APLICACAO: PARA ACOMODACAO, MANEJO, MANUTENCAO DAS SERPENTES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item:

3770.050.0011 (ID - 172429) - Quantidade: 20. **Valor unitario: R\$96,00 (noventa e seis reais) - Valor total: \$1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais).**

ITEM 4 - CAIXA TRANSPORTE REPTEIS, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COMPOSICAO: TRANSPARENTE 42 L, COM GRAMPOS DE SEGURANCA QUE PRENDEM A TAMPA, ALTURA: 245 MM, LARGURA: 445 MM, COMPRIMENTO: 650 MM, QUANTIDADE DIVISOES: SEM, APLICACAO: PARA ACOMODACAO, MANEJO, MANUTENCAO DAS SERPENTES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADES - Código do Item: 3770.050.0015 (ID - 174011) - Quantidade: 30. **Valor unitario: R\$97,00 (noventa e sete reais) - Valor total: R\$2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais).**

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$36.290,00 (trinta e seis mil duzentos e noventa reais).

Número: 0074

Fonte: 15001000000000

Elemento: 33903017

Programa de Trabalho: 2961.10.303.0495.2924 / 2971.10.303.0495.8345

JUSTIFICATIVA

As caixas organizadoras Sanremo da linha Top Stock (ou similares de qualidade igual ou superior) destacam-se pela alta resistência, transparência e praticidade, possibilitando adequada visualização e ventilação, além de maior segurança aos profissionais envolvidos no transporte e manejo.

A padronização desses recipientes contribuirá para reduzir riscos durante a manipulação, evitando acidentes com os funcionários e garantindo melhores condições de contenção, fator indispensável em um serpentário institucional.

A substituição das caixas antigas é igualmente necessária para modernizar as condições de manejo, assegurando melhoria significativa no bem-estar animal e prevenindo intercorrências que possam comprometer a integridade física das serpentes.

Considerando a importância científica, educativa e de saúde pública do serpentário do Instituto Vital Brazil, a utilização de equipamentos adequados é fundamental para manter elevados padrões de biossegurança e qualidade no manejo da fauna silvestre.

Assim, a presente solicitação se mostra indispensável para aprimorar a infraestrutura do serpentário, assegurar a proteção de trabalhadores e animais, e oferecer suporte adequado às atividades científicas e de extensão desenvolvidas pelo Instituto Vital Brazil.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Conforme determinação prevista nos artigos 30, II e § 1º, “h”; 38, § 1º; 90 e 91 do RILC/IVB e artigo 58 da Lei Federal nº 13.303/2016 é necessário que o contratado apresente os seguintes documentos:

Para fins de comprovação da **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, nos termos do artigo 91, inciso I do RILC do IVB, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

I - Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;

II - Ato constitutivo, estatuto, contrato social e alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Para fins **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, nos termos do artigos 91 e seguintes do RILC do IVB, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - prova de inscrição e regularidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, nos termos do artigo 90, IV e 91 do RILC;

III - prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal (certidão da SRF ou PGFN), Estadual (certidão conjunta, ou não, do ICMS e Dívida Estadual) ou e Municipal do domicílio ou sede do licitante (certidão negativa de débitos junto ao município) , que será realizada da seguinte forma, nos termos do artigo 90 e 91 do RILC;

IV - Certificado de Regularidade do FGTS, nos termos do artigo 90, II e 91 do RILC;

V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, nos termos do artigo 90, II do RILC.

Conforme determinação do artigo 92 do RILC do IVB e Enunciado 39 da PGE/RJ, para que a empresa esteja em condições de celebrar contrato com o IVB, a empresa deverá comprovar a sua **HABILITAÇÃO TÉCNICA**, através da apresentação dos seguintes documentos:

I - Apresentar documentação através de Atestado(s), Certidão(ões) de capacidade técnica(s) ou Contrato(s) de fornecimento que comprove(m) que a Licitante tenha fornecido satisfatoriamente, para órgãos públicos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou ainda, para empresas privadas, materiais de natureza idêntica ou similares do presente termo compatíveis em características e com a(s) quantidade(s) mínima(s) limitada(s) a 50% (cinquenta por cento), do objeto desta contratação para a comprovação da quantidade mínima prevista, será admitido o somatório de atestados;

II - Ser do ramo de atividade compatível com o objeto deste Termo de Referência, cuja comprovação será feita por meio da apresentação do Contrato Social ou Estatuto Social, devidamente registrado.

Para fins de comprovação **DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA**, dependendo do tipo de produto, nos termos do artigo 93 do RILC, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

I– Balanço patrimonial e demonstrações contábeis que comprovem a boa situação financeira do licitante, segundo cálculo de índices contábeis adequados ao objeto da licitação e previstos no ato convocatório.

II– Capital social mínimo de 10% do valor estimado total da futura contratação;

III– Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo órgão judiciário competente da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

Os documentos de qualificação técnica listados acima encontram-se anexados conforme;

Documentação DAYDO (118888512)

Doc CNH Sócio (118888944)

Dados Bancários (118887753)

Stella Romanos

Diretora Administrativa

Instituto Vital Brazil

ID 342718-72

Niterói, 26 novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Stella Alves Branco Romanos, Diretora**, em 26/11/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **119632409** e o código CRC **AB65D171**.

Referência: Processo nº SEI-080004/001927/2025

SEI nº 119632409

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410

Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Diretoria Presidência

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

Considerando o contido no presente Processo Administrativo e no Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação 026/2025 119342270, o qual acolho, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016 nos seguintes termos:

CONTRATANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio do INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A - CNPJ: 30.064.034/0001-00.

FAVORECIDOS: DAYADO SOLUCOES LTDA - CNPJ: 35.650.490/0001-56.

OBJETO: Aquisição, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE CAIXAS ORGANIZADORAS DA MARCA SANREMO DA LINHA TOP STOCK, para acondicionamento de répteis.

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$36.290,00 (trinta e seis mil duzentos e noventa reais).

Alexandre O. Chieppe

Diretor Presidente

ID 563528-4



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Otávio Chieppe, Presidente**, em 24/11/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **119348173** e o código CRC **5B7625AD**.

Referência: Processo nº SEI-080004/001927/2025

SEI nº 119348173

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410

Telefone: